PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 215/2025

Considerando que a segurança ambiental e pública no ambiente marítimo e costeiro do município tem sido comprometida por práticas criminosas como a pesca com explosivos, provocando sérios danos ao ecossistema marinho, riscos à vida humana e prejuízos à atividade pesqueira sustentável;

Considerando que a poluição sonora causada por embarcações, especialmente em áreas de lazer e turismo, vem gerando impactos negativos à fauna aquática, ao meio ambiente e à tranquilidade dos moradores e frequentadores da orla;

Considerando que a Guarda Municipal, nos termos da Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto das Guardas Municipais), bem como Decreto nº 27.731/2016 (Regimento Interno da Guarda Municipal de Salvador), além do previsto na Lei Orgânica do Município, possui competência para colaborar com a proteção do meio ambiente e das praias e atuar de forma preventiva na segurança pública local;

Considerando que o município pode e deve atuar de forma articulada com órgãos como a Capitania dos Portos da Bahia, a COPPA (Companhia de Polícia de Proteção Ambiental), o Corpo de Bombeiros, entre outros, para garantir a eficácia das ações de fiscalização e proteção ambiental;

Considerando que a criação grupamento especial marítimo da Guarda Municipal – a "Guarda Municipal Marítima" – ampliará a presença do poder público em áreas de difícil acesso por terra, permitindo uma atuação mais eficaz, contínua e especializada no patrulhamento costeiro e fluvial;

Considerando que a medida promoverá a preservação do patrimônio natural, o ordenamento das atividades náuticas e a melhoria da segurança em todo o território marítimo do município;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que crie um Grupamento da Guarda Municipal, denominado Guarda Municipal Marítima, para atuar na fiscalização e proteção ambiental das áreas costeiras e aquáticas do município, com foco no combate à pesca predatória, à poluição sonora e na segurança pública, em integração com a Capitania dos Portos da Bahia, a COPPA, o Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes.

Salvador, 07 de maio de 2025.

VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR, PODEMOS (PODE).